



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.517, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 109.000,00
(Cento e nove mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	22.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	82.000,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	<u>5.000,00</u>
Total.....		R\$	109.000,00

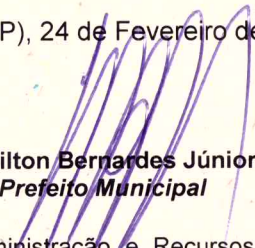
ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

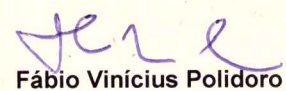
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	<u>109.000,00</u>
Total.....		R\$	109.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de Fevereiro de 2017.


Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Fábio Vinícius Polidoro
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos